

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MJSP - POLÍCIA FEDERAL UNIDADE DE REGISTRO DE ESTRANGEIROS - URE/DELEMIG/DREX/SR/PF/MG

Assunto: Processo administrativo de apuração de infração - Lei 13.445/17

Processo: 08354.000539/2022-84 Interessado: GIANLUIGI MERONI

- 1. Convalido os temos do Despacho NPAER/DELEMIG/DREX/SR/PF/MG 23175861, retificando apenas a data de vencimento, em verdade 20/04/2022, estando o crédito vencido e exigível a partir de 21/04/2022.
- 2. Valor mínimo para inscrição atingido depois de computados os acréscimos legais.
- 3. Promova-se a inserção do crédito no sistema INSCREVE FÁCIL para fins de inscrição na Dívida Ativa da União.
- 4. Uma vez inscrito o débito, promova-se, com fundamento no art. 45, IX da Lei 13.445/17, o lançamento de IMPEDIMENTO DE INGRESSO no módulo de alertas do Sistema de Tráfego Internacional pelo período a que se refere o Art. 1º - A da Lei 9.873/99, contado da constituição definitiva do crédito.
- 5. Notifique-se, para ciência, o interessado, publicando-se na excerto do presente despacho caso não possua meio de contato cadastrado.
- 6. Após, arquive-se.

PAULO AUREO GOMES MURTA

Agente de Polícia Federal Responsável pela URE/DELEMIG/DREX/SR/PF/MG



Documento assinado eletronicamente por PAULO AUREO GOMES MURTA, Agente de Polícia Federal, em 31/05/2022, às 13:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 23516078 e o código CRC 293C6DB5.

Referência: Processo nº 08354.000539/2022-84 SEI nº 23516078